



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL

---

**EDITAL N. 60/2024**

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM DIREITO -  
VAGAS PARA DOCENTES**

A comissão eleitoral composta para conduzir à eleição para composição do Colegiado do Programa de Pós Graduação *strictu sensu* em Direito, no uso de suas atribuições, em atenção ao protocolo SEI 24.000075961-0, fundada nos termos da Resolução CEPE n. 20/2016 e na Resolução CEPE 2022.13, faz saber que está aberto o período de inscrições para às eleições, cujo resultado irá compor o Colegiado do Programa, na parte do corpo docente, para o exercício 2025/2026.

Serão preenchidas três vagas assim distribuídas e cada candidato poderá concorrer a apenas uma delas:

1 (uma) vaga para a linha Teorias e Práticas Jurídicas no Sistema Penal;

1 (uma) vaga para a linha Teorias e Práticas Jurídicas nas Relações Privadas e Socioeconômicas;

1 (uma) vaga para a linha Teorias e Práticas Jurídicas na Proteção dos Direitos Fundamentais.

Às inscrições deverão ser formalizadas através de protocolo eletrônico via SEI e encaminhadas para a secretaria do Programa de Pós Graduação *strictu sensu* em Direito.

O período de inscrição vai desde o dia 17/12/2024, até o dia 13/02/2024, às 17 horas.

A votação será feita através de voto impresso e acontecerá no dia 14/02/2025, no período das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Antônio Russo, 28, 1o, andar, Oficinas, em Ponta Grossa, Pr, na secretaria do PPGD.

A apuração dos votos e a proclamação do resultado acontecerá a partir das 17:30 horas do mesmo dia da votação e será feita pela Comissão Eleitoral eleita para encaminhar o processo ora convocado.

Somente docentes permanentes do Programa pertencentes ao quadro efetivo da UEPG poderão candidatar-se.

Poderão votar somente docentes permanentes do PPGD

O voto é obrigatório.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2024.

**Professor Dr. Kleber Cazzaro, presidente**

**Professor Dr. Alexandre Almeida Rocha, membro**

**Professor Dr. Marcelo Alves da Silva, membro**